

RECEBI O ORIGINAL
Em: 21/06/2022
x Siberia de Souza



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 33
ASS. SMS

CADASTRO DE AQUICULTURA – Nº 011/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.785, de 24 de Julho de 2012, expede o presente **Cadastro de Aquicultura** que autoriza:

INTERESSADO: Siberia de Souza Carvalho.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-319, km 3,5, MD, Ramal PA Panelão, Lote 66, Vicinal 3,0, MD, Sítio Monte Sinai, Careiro-AM

CNPJ/CPF: 473.403.632-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99207-5211

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1006.3601

PROCESSO Nº: 1527.2021

ATIVIDADE: Aquicultura

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319, km 3,5, MD, Ramal PA Panelão, Lote 66, Vicinal 3,0, MD, Sítio Monte Sinai, nas coordenadas geográficas: 03°50'13,7" S e 60°24'24,65" W; Careiro – AM.

FINALIDADE: Autorizar a atividade de criação de Tambaqui (*Colossoma Macropomum*), em 03 tanques escavados de aproximadamente 0,16ha, a instalar, área útil destinada a aquicultura de 0,6446ha, perfazendo um total de área alagada de 0,48ha, em sistema de cultivo intensivo, uma infraestrutura existente, em um imóvel com uma área total de 8,9454ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

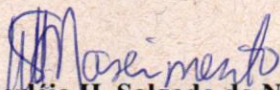
PRAZO DE VALIDADE DESTES CADASTRO: PERMANENTE, para a finalidade acima.


Atenção:

- Este Cadastro é composto de 16 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

Manaus-AM,

21 JUN 2022


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

